



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 664, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros José Luis Vasconcellos, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Leonaldo Silva, o Ex.mo Juiz Classista Convocado Gilberto Porcello Petry, o Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, convocado para compor o quorum, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Guiomar Rechia Gomes,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, a seguir transcritos: **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 399/99** - Declarar vago, a partir de 18 de outubro de 1999, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII, do art. 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor José Heraldo de Sousa. **ATO.SEPES.GDGCA.GP.Nº 401/99**. Comunicar a suspensão das atividades judiciárias e administrativas do Tribunal Superior do Trabalho no dia 30 de novembro de 1999. **ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 405/99** - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, ao servidor Reginaldo Maria Alves, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso I, e 3º, da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90; arts. 8º, 13 e 16 da Lei nº 9.421, publicada no D.O.U. de 26/12/96; art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada no D.O.U. de 11/12/97.

Sala de Sessões, 25 de novembro de 1999.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 dez. 1999. Seção 1, p. 2.